



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 892/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

19 B O  
APROVADO

Sala das Sessões

30 06 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de grades de proteção no ponto de ônibus localizado na Rua José Pires de Araújo, ao lado do Ribeirão da Mata, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus mencionado fica em uma área próxima ao curso do ribeirão, representando risco potencial à segurança dos usuários, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de grades de proteção é medida preventiva e essencial para garantir integridade física e tranquilidade aos cidadãos que utilizam o local diariamente.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo, mas de grande importância para a segurança pública e a prevenção de acidentes, principalmente em períodos chuvosos.

Pedro Leopoldo, 30 de junho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo